



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Cristinápolis

LEI N.º 276/98

De 17 de dezembro de 1998.

Reconhece de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
SOCIOCULTURAL DA PARÓQUIA SÃO
FRANCISCO DE ASSIS, e dá providências
correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIOCULTURAL DA PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, com sede e foro nesta cidade de Cristinápolis –SE.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cristinápolis/SE, 17 de dezembro de 1998.


SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS
Prefeito Municipal